

Índice

1	INTRODUÇÃO	2
2	Parceiros da Classe	2
2.1.1	<i>ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária</i>	<i>2</i>
2.1.2	<i>FUCHS Portugal</i>	<i>3</i>
3	PARTICIPAÇÃO.....	3
3.1	Motos	3
3.1.1	<i>Limitações Técnicas e ETGCM</i>	<i>4</i>
3.1.2	<i>Outras Obrigações/ Limitações.....</i>	<i>4</i>
3.2	Categorias.....	5
3.2.1	<i>Troféus Monomarca.....</i>	<i>5</i>
3.3	Pilotos.....	6
3.3.1	<i>Números / Dorsais</i>	<i>6</i>
3.3.2	<i>Licenças Desportivas.....</i>	<i>6</i>
3.3.3	<i>Inscrições.....</i>	<i>7</i>
3.4	Equipamento dos Pilotos.....	9
3.5	Pneus	9
3.5.1	<i>Preços dos pneus</i>	<i>9</i>
3.6	Calendário	10
3.7	Outras Obrigações/ Limitações	10
3.7.1	<i>Tapete obrigatório</i>	<i>10</i>
3.7.2	<i>Patrocinadores pessoais.....</i>	<i>10</i>
3.7.3	<i>Disposição da Moto na Box Partilhada</i>	<i>10</i>
4	Eventos Desportivos	13
4.1	Listas de Inscritos e Horários.....	13
4.2	Corridas, Treinos Cronometrados e Grelha de Partida	13
4.2.1	<i>Corridas</i>	<i>13</i>
4.2.2	<i>Treinos Cronometrados</i>	<i>13</i>
4.2.3	<i>Grelha de Partida</i>	<i>13</i>
4.3	Procedimento de Partida	13
4.4	Pódios	15
4.5	Pontuação e Prémios	15
4.5.1	<i>Pontuação para a Taça de VENCEDOR ABSOLUTO NAKED-BIKES</i>	<i>15</i>
5	Outros	18
5.1	Oficiais.....	18
5.2	Omissões	18

1 INTRODUÇÃO

Depois de uma primeira época de estreia no Campeonato Nacional de Velocidade (CNV) como uma das suas classes em 2024, a classe de *Naked-Bikes*, deu origem ao Campeonato de Naked-Bikes (vulgo CNB), com duas categorias: a categoria 1, ou NB 1 e a categoria 2, ou NB 2. Na sua estreia, esta classe consagrou os seguintes pilotos:

- **Duarte Amaral** como **Campeão NB 1**, tendo este também vencido a Taça de Vencedor Absoluto *Naked-Bikes* e a Taça Super-Veteranos
- **Frédéric Bottoglieri** como **Vencedor do Campeonato NB 2**, tendo este ficado em segundo na Taça de Vencedor Absoluto *Naked-Bikes* e na Taça Super-Veteranos
- Luis Franco como Vencedor da Taça Veteranos, tendo ficado em terceiro na Taça de Vencedor Absoluto *Naked-Bikes*.

Estes pilotos alcançaram os seus títulos de entre a média de 11 participantes (máximo de 14 e mínimo de 8) registada no total das 7 rondas, de duplas corridas, realizadas na época passada, no Autódromo Fernanda Pires da Silva (Estoril), no Autódromo Internacional do Algarve (Portimão) e no circuito de Jerez – Ángel Nieto (Jerez).

Com a boa adesão registada na estreia desta classe no CNV, continua a ser demonstrada a aposta neste tipo de motos para a competição, desde a estreia, em 2016, do primeiro troféu de *naked-bikes*, a ZCUP PT, continuando a ser uma das grelhas mais preenchidas do CNV e tendo, ao longo destes anos, já registado 62 participantes diferentes, de entre 6 nacionalidades.

Em 2024, as *naked-bikes* viram alguns dos seus recordes batidos que agora são os seguintes:

	ARAGÓN	ESTORIL	JEREZ	NAVARRA (antiga configuração)	PORTIMÃO
NB 1	Pavel Bogdanov 2:04,752 Aprilia Tuono V4	Duarte Amaral 1:46,871 BMW S 1000 R	Pavel Bogdanov 1:50,982 Aprilia Tuono V4	Pavel Bogdanov 1:49,462 Aprilia Tuono V4	Duarte Amaral 1:51,288 BMW S 1000 R
NB 2	Joan Sardanyons 2:04,333 Kawasaki Z900	Frédéric Bottoglieri 1:47,402 Triumph Street Triple 765 RS	Frédéric Bottoglieri 1:50,772 Triumph Street Triple 765 RS	Frédéric Bottoglieri 1:51,614 Triumph Street Triple 765 RS	Frédéric Bottoglieri 1:51,562 Triumph Street Triple 765

2 Parceiros da Classe

2.1.1 ANSR – AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A relação entre a ANSR e *Naked-Bikes* iniciou-se na época de 2021 com os, na altura, Troféus de *Naked Bikes*, por haver convergência entre os objectivos destes troféus e o da ANSR, no que se refere à fomentação de uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução, assente no lema “Acelera nas Pistas e não nas Estradas”, frase com a qual se pretende alertar de que a exploração da performance destes veículos deve ser feita no sítio certo, ou seja, nos circuitos fechados construídos para tal.

A ANSR volta a associar-se na época 2025 às *Naked-Bikes* através da inclusão do logotipo da ANSR no grafismo das motos e a realização de entrevistas e/ou capturas de fotos/ vídeos a incorporar nas iniciativas de Comunicação da ANSR, em particular as relacionadas com a frase “Acelera nas Pistas e não nas Estradas”. Como contrapartida, os participantes receberão, durante a época, um incentivo à presença nos eventos competitivos.

2.1.2 FUCHS PORTUGAL

A FUCHS é uma empresa fabricante e distribuidora de lubrificantes que apoia esta Classe em exclusivo no seu segmento, desde 2020. Para a época 2025, irá dar continuidade a essa parceira, fornecendo gratuitamente os lubrificantes e produtos topo de gama do segmento AUTOMOTIVE (FUCHS SILKOLENE) aos participantes na Classe.

Tal patrocínio pressupõe 3 entregas faseadas durante a época (1.^a Entrega – Abril; 2.^a Entrega – Julho; 3.^a Entrega – Setembro) dos seguintes produtos:

- SILKOLENE PRO 4 5W-40 XP (4L) – nas 3 entregas – para os motores que exigem esta especificação
- SILKOLENE PRO 4 10W-40 XP (4L) – nas 3 entregas – para os motores que exigem esta especificação
- SILKOLENE 05 SYNTH SUSPENSION FLUID (1L) – na 1.^a entrega
- SILKOLENE PRO RACE BRAKE FLUID (500mL) – na 1.^a entrega
- SILKOLENE ALL-IN-ONE SPRAY (500mL) -nas 3 entregas
- SILKOLENE PRO CHAIN SPRAY (500mL) – nas 3 entregas
- SILKOLENE BRAKE/CHAIN CLEANER (500mL) – nas 3 entregas

Como contrapartida, todos os pilotos participantes na classe de *naked-bikes*, enquadrados num troféu ou não, devem obrigatoriamente exibir publicidade à FUCHS Silkolene nas suas motos, sendo obrigatoriamente excluída a presença de publicidade a qualquer outra marca de lubrificantes concorrente.

3 PARTICIPAÇÃO

3.1 MOTOS

O campeonato disputar-se-á com motos movidas por motores térmicos do tipo *naked-bike/roadster/hooligan*, tal como são reconhecidas pelo mercado e fabricantes para os seus modelos comercializados onde, alguns, acrescentam designações como “*power*” ou “*hyper*” a este tipo de motos que partilham as seguintes características chave:

- guiador (completo ou não) com os punhos e fixação acima do horizonte definido pelo “T” superior da forquilha/ suspensão dianteira
- sem carenagens completas, com um frontal reduzido, onde as laterais, se existirem, podem estar ligadas ao frontal mas não conectam com a quilha nem cobrem a totalidade do motor, ie, existe uma separação notória e evidente entre as laterais e a quilha, sendo os pontos de ancoragem (das laterais e da quilha), distintos e notoriamente afastados (igual ou superior a 50mm).

	<p style="text-align: center;">ANEXO H CAMPEONATO NACIONAL DE NAKED- BIKES</p>	
Versão 1.2 / 2025		

Estas motos deverão ser recentes, ie, a versão do modelo deverá ter sido lançada no mercado a partir de Janeiro de 2016.

Exemplos de motos aceites:

- Aprilia Tuono V4/ Tuono 660
- BMW R 1250 R/ S 1000 R/ M 1000 R/ F 900 R
- Ducati Monster/ Streetfighter V4/SP2/ V2
- Honda CB1000 Hornet/ CB1000R/ CB750 Hornet
- Kawasaki ZH2/SE/ Z900/SE/ Z650
- Krämer GP2-890 XX
- KTM 1290/ 1390 Super Duke R/ R EVO/ 990 Duke /R/ 890 Duke R/GP/ 790 Duke
- MV Augusta Rush/ Brutale R/ Brutale RR
- Suzuki GSX-S1000/ GSX-8S
- Triumph Speed Triple 1200 RS/ Street Triple 765 R/ RS
- Yamaha MT-10/SP/ MT-09/SP/ MT-07
- outras

3.1.1 LIMITAÇÕES TÉCNICAS E ETGCM

As motos deverão cumprir com o estabelecido no ponto 3.1, estar em bom estado geral de conservação e cumprir com as disposições de segurança do Regulamento Nacional de Velocidade (RNV), nomeadamente com os pontos 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.20, 1.23, 1.24 e 1.25 do anexo ANEXO A - REGULAMENTO TÉCNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS COMUNS A TODAS AS MOTOS (ETGCM).

3.1.2 OUTRAS OBRIGAÇÕES/ LIMITAÇÕES

3.1.2.1 *Para além dos parceiros do CNV, as motos devem obrigatoriamente exibir os seguintes autocolantes:*

- **ANSR** – o logo oficial desta instituição em ambos os lados de forma bem visível, preferencialmente nas laterais do depósito de combustível ou em peças adjacentes.
- **SILKOLENE** – o logo oficial da Fuchs-Silkolene em ambos os lados do frontal e em ambas as laterais da quilha. A dimensão deste logo, deverá ser idêntico, ou maior, ao de outras marcas com quem partilhem o espaço publicitário na moto.

É proibida a presença na moto, e/ou no equipamento do piloto, e/ou no equipamento dos seus mecânicos/ acompanhantes, e/ou em qualquer espaço utilizado pelo piloto no espaço que lhe é atribuído na box partilhada, e/ou no espaço adjacente a esta box, publicidade a qualquer outra marca de lubrificantes concorrente.

3.1.2.2 Patrocinadores pessoais

É permitindo aos pilotos expor nas motos os seus sponsors individuais, desde que estes não colidam com ou ocupem o espaço reservado aos Parceiros do CNV ou da Classe.

3.2 CATEGORIAS

São instituídas três categorias por forma a reconhecer três grupos de capacidades distintas, categorias estas, que enquadram eventuais troféus monomarca que venham a ser promovidos:

- NB 1 – para motos cuja ficha técnica, tal como publicada pelo fabricante para o seu modelo vendido, indicar uma potência superior a 140 hp / 104.4 kW.
- NB 2 – para as motos cuja ficha técnica, tal como publicada pelo fabricante para o seu modelo vendido, indicar uma potência igual ou inferior a 140 hp / 104,4 kW e superior a 105 hp/ 77,0 kW
- NB 3 – para as motos cuja ficha técnica, tal como publicada pelo fabricante para o seu modelo vendido, indicar uma potência igual ou inferior a 105 hp / 77,0 kW

Nota: as Categorias, para efeitos de pódios e pontuações, só serão consideradas quando houver um mínimo de 4 participantes em cada Categoria. Na ausência desta quantidade mínima de participantes, os participantes presentes concorrem na categoria adjacente para efeito dos pódios e atribuição de pontuações. Exemplo: se não houver o mínimo de participantes para constituir a categoria NB 3, os participantes presentes são enquadrados na NB 2 e se o mesmo acontecer para a NB 2, estes são enquadrados na NB 1.

Exemplos de motos aceites em cada categoria:

NB 1	NB 2	NB 3
<ul style="list-style-type: none">• Aprilia Tuono V4• BMW R1250R/ S1000R/ M1000R• Ducati Streetfighter V4/SP2/ V2• Honda CB1000 Hornet/ CB1000R• Kawasaki ZH2/SE• KTM 1290/ 1390 Super Duke R/ R EVO• MV Augusta Rush/ Brutale 1000 RS/ RR• Suzuki GSX-S1000• Triumph Speed Triple 1200 RS• Yamaha MT-10/SP	<ul style="list-style-type: none">• Ducati Monster• Kawasaki Z900/SE• Krämer GP2-890 XX• KTM 990 Duke /R/ 890 Duke R/ GP• MV Augusta Brutale R/ Brutale RR• Triumph Street Triple 765 R/ RS• Yamaha MT-09/SP	<ul style="list-style-type: none">• Aprilia Tuono 660• BMW F900R• CFMoto 675NK• Honda CB750 Hornet• Kawasaki Z650• KTM 790 Duke• Suzuki GSX-8S• Yamaha MT-07

3.2.1 TROFÉUS MONOMARCA

O Campeonato de *Naked-Bikes* aceita Troféus monomarca de *naked-bikes*, os já conhecidos TNB, desde que enquadráveis nas categorias NB 1, NB 2 ou NB 3.

	<p style="text-align: center;">ANEXO H CAMPEONATO NACIONAL DE NAKED- BIKES</p>	
<p>Versão 1.2 / 2025</p>		

Este(s) Troféu(s) deverão apresentar um Regulamento próprio, mas sempre subordinado(s) a este, e para serem reconhecidos enquanto tal, o promotor deverá conseguir um mínimo de 4 participantes inscritos na modalidade à “Época” até duas semanas antes do primeiro evento do Calendário.

Estes Regulamentos próprios deverão ter um âmbito semelhante e regulamentar aspetos idênticos aos cobertos pelos anteriores TNB como o da ZCUPPT, a TUONO CUP e a S1000R CUP e serão sempre um sub-anexo deste Regulamento.

3.3 PILOTOS

A idade mínima será a obtida na data do acto das Inspeções Administrativas do primeiro evento em que se inscreve. Se a inscrição for à “Época”, será o primeiro evento do Calendário.

Assim, as idades mínimas serão as seguintes:

- NB 1 => **16** anos
- NB 2 => **15** anos
- NB 3 => **14** anos

3.3.1 NÚMEROS / DORSAIS

Os números de competição a serem utilizados por estas motos terão de ser obrigatoriamente de **cor contrastante com o fundo, de preferência números de cor preta sobre fundo branco**, e deverão existir no frontal e nas duas laterais da quilha (ou nas laterais da traseira da moto – onde sejam mais visíveis), na maior dimensão possível por forma a permitir uma boa leitura à distância.

A produção dos dorsais e aplicação dos mesmos nas motos é da responsabilidade dos pilotos.

Os números/ dorsais a atribuir serão compreendidos entre 01 e 99 entre todas as Categorias (NB1, NB2 e NB3).

O número/ dorsal 01 (ou “1”) é reservado para o vencedor da taça VENCEDOR ABSOLUTO *NAKED-BIKES* que pode optar por o utilizar ou não.

Independentemente da Categoria, os números/ dorsais atribuídos na época de estreia em 2024 e na última época dos TNB, época de 2023, estão reservados para os pilotos que os utilizaram.

Nas épocas subsequentes, os números/ dorsais da época anterior, serão sempre reservados para serem utilizados na época seguinte pelos pilotos que renovarem a participação.

Os números deverão ser solicitados pelo email geral@fmp.pt e serão atribuídos por ordem de chegada do pedido, salvaguardando-se o enunciado no parágrafo anterior.

3.3.2 LICENÇAS DESPORTIVAS

Os participantes nacionais deverão possuir a Licença Desportiva Velocidade Nacional ou Geral válida.

Os pilotos estrangeiros, deverão apresentar licenças desportivas válidas com as respetivas permissões de participação emitidas pelas Federações de motociclismo emissoras das suas Licenças, se estas não

	<p style="text-align: center;">ANEXO H CAMPEONATO NACIONAL DE NAKED- BIKES</p>	
Versão 1.2 / 2025		

incluam já essas permissões.

A participação nas provas do Calendário realizadas no estrangeiro, obrigam a apresentação dos *Start-Permissions* necessários a todas as presenças em pista. Estes deverão ser solicitados atempadamente, ie, até 9 dias de calendário antes do primeiro dia do evento (sábado), sob pena de estes não serem atribuídos e, conseqüentemente, impedirem a participação no evento.

3.3.3 INSCRIÇÕES

Existem as seguintes modalidades de inscrição à disposição:

- **Época (Epc)** – modalidade desenhada para os que pretendem lutar pela vitória final nas categorias NB 1, NB 2 e/ou NB 3. Inclui a participação em todos os eventos do Calendário vigente, utilização de transponder homologado cedido pelo Organizador do evento, espaço em box partilhada, prioridade na atribuição do espaço, agilidade nas Verificações Técnicas e nas Inspeções Técnicas (nestas, após o primeiro evento), acesso expedito ao paddock e boxes do circuito.

Os inscritos nesta modalidade, estreadantes na Categoria, concorrem adicionalmente à TAÇA ROOKIE.

Os inscritos nesta modalidade, são contemplados pela totalidade dos produtos SILKOLINE nas entregas programadas.

Para a época 2025, para as 6 rondas do Calendário, uma das quais em Espanha, o valor desta modalidade de inscrição, incluindo o valor do transponder e o valor do espaço em box partilhada, é o seguinte:

- NB 1 / NB2 / NB3 = **Eur 1.620,0**

- **Prova-a-Prova (PaP)** – modalidade prova-a-prova desenhada para os que pretendem participar de forma adhoc. Inclui a participação no evento selecionado, com direito a utilização de transponder homologado e espaço em box partilhada.

Os inscritos nesta modalidade, serão contemplados com o conjunto de sprays SILKOLINE (All-in-One - 500mL + Pro Chain -500mL + Brake/ Chain Cleaner -500mL) no primeiro, no segundo e no terceiro evento em que se inscreverem ao longo da época.

Para a época 2025, o valor desta modalidade de inscrição, é por evento e Categoria, o seguinte:

- NB 1 / NB2 / NB3 = **Eur 315,0**

Nota: aos pilotos que, no acto de inscrição, comuniquem o número/código do transponder próprio, homologado para os circuitos inscritos no Calendário e com licença válida, será descontado o valor de €35 por evento. Tal será válido para os inscritos nas modalidades Epc e PaP, mas somente se apresentarem comprovativo de que a licença do transponder comunicado, cobre o evento ou o período do Calendário, ie, do primeiro ao último evento.

As inscrições na modalidade Epc, feitas após a quinta-feira da semana que antecede o primeiro evento competitivo, poderão ser aceites com uma penalidade de 20% sobre o valor do primeiro evento descontado do valor do transponder e box, decorrente do pro-rata dos eventos do Calendário. Exemplo: penalidade de €44 = $(1.890 - 5 \times (35 + 35)) / 7 \times 0,2$ para inscrição Epc “em cima da hora” com Calendário de 7 eventos.

As inscrições na modalidade PaP, feitas após o prazo de inscrição estabelecido para o evento, sofrerão a penalidade correspondente e descrita no Regulamento Particular do evento.

As inscrições devem ser feitas via email geral@fmp.pt utilizando o formulário para o efeito onde se solicitará o seguinte:

1. Nome completo
2. Morada completa
3. Data de nascimento
4. Cartão de Cidadão (número)
5. NIF (número)
6. Licença Desportiva (para quem já a possui)
7. Email (se for outro diferente do utilizado na solicitação)
8. Número de telemóvel pessoal
9. Contacto de terceiro (a utilizar em caso de acidente)
10. Marca do Fato (importante para agilizar as Inspeções Técnicas)
11. Marca e Modelo do Capacete (importante para agilizar as Inspeções Técnicas)
12. Referência de homologação do Capacete (ver compatibilidade em [FIM Racing Homologation Program](#))
13. Marca e Modelo da moto (importante para agilizar as Inspeções Técnicas)
14. Dorsal/ Número de Competição desejado (atribuição condicionada as regras definidas neste Anexo)
15. Categoria em que se inscreve (NB 1, NB 2 ou NB 3)
16. Número do transponder (se transponder próprio)
17. Modalidade em que se inscreve (Época ou PaP – para estas, identificar o evento em que se inscreve)

Os meios de pagamento aceites, são os habituais aceites pela FMP. O piloto ficará inscrito e com legitimidade para participar na época, ou no evento de sua eleição, após confirmada a sua elegibilidade e o bom pagamento da inscrição.

Nota: para os inscritos na modalidade “Época”, eventuais substituições do fato e/ou do capacete, devem ser comunicadas à FMP antes do evento a partir do qual se concretizará a substituição, indicando os dados a substituir. Tal é opcional, mas necessário para manter a agilidade nas

	<p style="text-align: center;">ANEXO H CAMPEONATO NACIONAL DE NAKED- BIKES</p>	
Versão 1.2 / 2025		

Inspeções Técnicas que é uma das vantagens dos inscritos Epc.

3.4 EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

Os equipamentos dos pilotos deverão estar em bom estado e cumprir com as disposições de segurança do RNV, nomeadamente com o ponto 37 - Equipamento dos Pilotos.

3.5 PNEUS

Os pneus admitidos no Campeonato de *Naked-Bikes*, para as categorias NB 1e NB 2, são os adotados para as restantes classes do CNV com motores de capacidade semelhante (SBK e Stock600), nomeadamente os Dunlop KR e Dunlop GP RACER SLICK D212.

Para a categoria NB 3, os pneus obrigatórios serão os DUNLOP SPORTSMART TT nas medidas disponíveis (ver tabela de preços).

Esta gama de pneus, os SportSmart TT são um exclusivo da categoria NB 3 mas, tal como para os D212 Slicks, só estarão disponíveis sob encomenda antecipada ao fornecedor oficial de pneus do CNV, ie, o mais tardar até ao meio-dia da sexta-feira que antecede a semana do evento onde irão ser utilizados, sob pena de não serem fornecidos.

Para a(s) ronda(s) realizadas em Espanha, o serviço de pneus (troca, fornecimento e aconselhamento), será feito por outro distribuidor Dunlop. Para esta(s) ronda(s), os pneus do tipo KR estarão disponíveis nas mesmas condições estabelecidas para o CNV, mas os GP RACER SLICK D212 e os DUNLOP SPORTSMART TT terão de ser comprados, com a mesma antecipação referida acima, ao fornecedor oficial de pneus do CNV e levados pelos pilotos para o evento.

A montagem dos pneus é feita em local próprio e sobre as rodas desmontadas que deverão ser entregues e recolhidas pelos pilotos ou pelos seus mecânicos/ acompanhantes. A desmontagem/montagem das rodas da/na moto é da responsabilidade dos pilotos.

A quantidade de pneus a utilizar nas provas é livre em todas as Categorias.

Não é permitida qualquer alteração aos pneus como sejam cortes, rasgos, etc.

É recomendada a utilização de mantas de aquecimento, mas somente para os pneus do tipo KR e GP RACER SLICK D212.

3.5.1 PREÇOS DOS PNEUS

Para a época 2025, a Dunlop fornecedor oficial da CNV, irá praticar os preços apresentados na tabela seguinte (preços antes de impostos e taxas).

Adicionalmente, e exclusivamente para esta gama de pneus, os GP RACER SLICK D212, o 7º pneu será grátis, ie, depois de adquiridos 3 jogos de pneus (3 dianteiros e 3 traseiros) o pneu seguinte, o 7º, será grátis e assim sucessivamente, alternando estes, os gratuitos, entre dianteiro e traseiro.

PNEU/ GOMA	MEDIDA	PREÇO
------------	--------	-------

GP RACER SLICK D212/ M	120/70R17 TL SX	€ 125,37
GP RACER SLICK D212/ M/E	190/55R17 TL SX	€ 183,96
GP RACER SLICK D212/ M/E	200/55R17 TL SX	€ 194,04
SPORTSMART TT	120/70R17 TL	€ 125,37
SPORTSMART TT	160/60R17 TL	€ 131,04
SPORTSMART TT	180/60R17 TL	€ 169,47

3.6 CALENDÁRIO

O calendário do CAMPEONATO DE NAKED-BIKES para a época 2025, será composto por 6 rondas e deverá ser o seguinte:

Designação	Data	Circuito	Organizador
NB1	26/27 – Abril	Estoril	MCE
NB2	24/25 – Maio	Estoril	MCE
NB3	7/8 – Junho	Jerez	CAV-FAM
NB4	19/20 – Julho	Portimão	AIAMC
NB5	6/7 – Setembro	Estoril	MCE
NB6	25/26 – Outubro	Estoril	MCE

Start-permissions obrigatórios

Nota: o evento em Espanha, exige um mínimo de 15 participantes que deverão estar confirmados até 15 dias antes da semana do evento, até às 12:00 dessa sexta-feira.

3.7 OUTRAS OBRIGAÇÕES/ LIMITAÇÕES

Para poderem participar, as motos, o equipamento e os pilotos deverão cumprir com os pontos correspondentes deste Anexo e, adicionalmente de forma obrigatória, com os seguintes pontos:

3.7.1 TAPETE OBRIGATÓRIO

Apresentar tapete do tipo Náutico/ Têxtil, medindo 120cm por 200cm, a colocar na box designada de acordo com o esquema adiante apresentado e antes de parquear a moto.

O(s) promotor(es) do(s) Troféu(s) de Naked-Bike(s) que estiverem activos, assegura(m) a entrega deste tipo de tapetes aos participantes inscritos nos troféus que promovem.

3.7.2 PATROCINADORES PESSOAIS

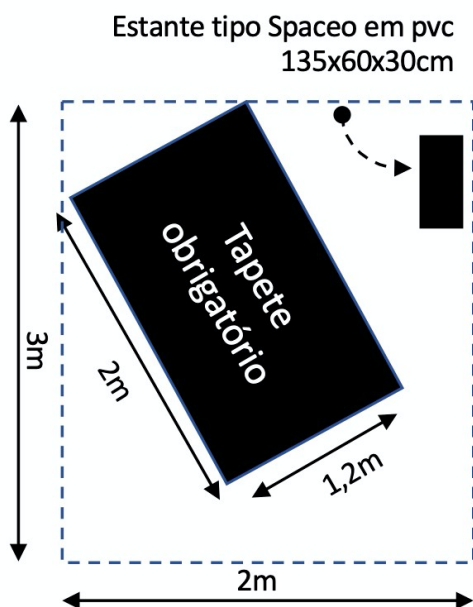
É permitindo aos pilotos expor, no local que lhe está destinado nas boxes, um roll-up de até 100cmx200cm com os seus sponsors individuais, desde que estes não colidam com ou ocupem o espaço reservado aos Parceiros do CNV ou da Classe.

3.7.3 DISPOSIÇÃO DA MOTO NA BOX PARTILHADA

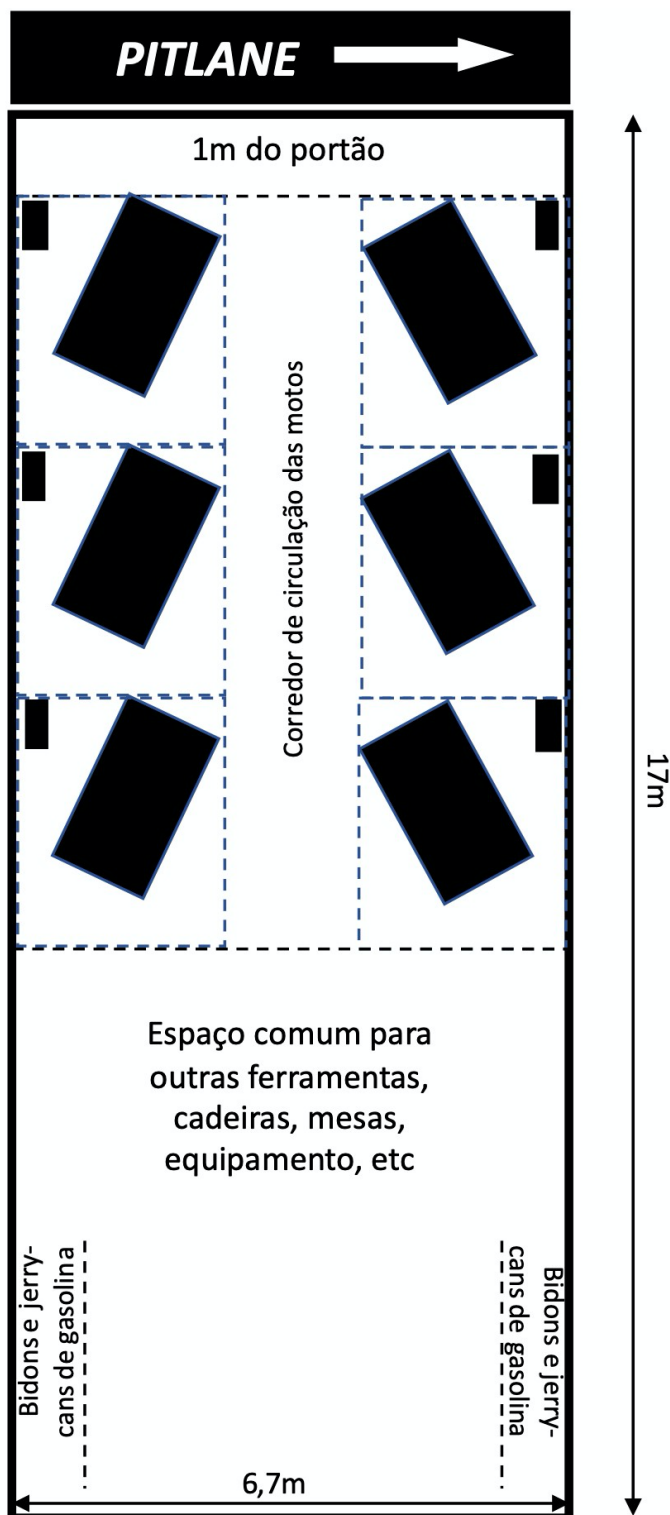
Dispor a sua moto na box partilhada obedecendo ao esquema adiante apresentado, em zig-zag, pela ordem das modalidades de inscrição (inscritos à “Época” mais próximos do pitlane) e da classificação

no campeonato, da esquerda para a direita (olhando para o pitlane) e do *pitlane* para o *paddock*, excepto no primeiro evento, que deverá seguir a ordem do dorsal atribuído. As motos da NB 1 terão precedência nesta organização às da NB2 e estas às da NB 3, ie, as NB1 começarão a estacionar na box mais próxima do início do pitlane, preenchendo os espaços até à última moto inscrita, seguindo-se as NB 2 e depois as NB 3. Rearranjos acordados entre os participantes, serão aceites desde que o esquema de estacionamento das motos não se altere (prioridades e sequência).

Exemplo box Estoril – máxima ocupação



Lugar de cada moto incluindo cavaletes, extensões para e as mantas de aquecimento, ferramentas essenciais para ajustes e trocas de rodas e outras coisas que caibam nas estantes recomendadas e no espaço designado



4 Eventos Desportivos

4.1 LISTAS DE INSCRITOS E HORÁRIOS

Os organizadores dos eventos desportivos, publicarão em espaço próprio a lista de inscritos e os horários antes de se iniciar a 1ª sessão de treinos cronometrados. A responsabilidade desta informação e da sua publicação é dos organizadores dos eventos desportivos.

4.2 CORRIDAS, TREINOS CRONOMETRADOS E GRELHA DE PARTIDA

As provas serão, à priori e salvo casos de força maior, de duas corridas, acrescidas dos treinos cronometrados que determinam a Qualificação para a grelha de partida da primeira corrida.

4.2.1 CORRIDAS

Cada corrida terá 10 voltas salvo decisão da Direcção da corrida em aumentar ou diminuir o número de voltas. Nesta eventualidade, essa alteração não poderá ser superior a +/- 2 voltas.

4.2.2 TREINOS CRONOMETRADOS

Em cada evento competitivo, poderá haver mais que uma sessão de Qualificação/ Treinos Cronometrados. Nestes casos, a Qualificação decorrerá do melhor tempo registado em qualquer das sessões.

4.2.3 GRELHA DE PARTIDA

A formação da grelha de partida da Corrida 1 será efetuada de acordo com as regras definidas nos pontos “Qualificação para a corrida” e “Grelha de Partida”, definidos no RNV.

A grelha de partida da Corrida 2 será formada de acordo com o resultado da classificação da primeira corrida.

Os pilotos que não concluírem a primeira corrida e pretenderem participar na segunda corrida, depois de confirmado que rodam dentro do limite estabelecido para a qualificação (ver RNV), serão colocados após o último classificado da primeira corrida, ordenados pelos tempos mais recentes obtidos nesse circuito com idêntica moto.

4.3 PROCEDIMENTO DE PARTIDA

O procedimento de partida cumprirá, no essencial, com as regras estabelecidas no ponto “Procedimento rápido de partida”, descrito no Regulamento Desportivo do RNV, nomeadamente as seguintes:

- Após a abertura da saída do *pit-lane* o semáforo do final da zona de boxes manter-se-á com a luz verde durante 1 (um) minuto passando depois a vermelho, não sendo permitida a entrada em pista. Neste momento entrará em pista o carro de segurança.
- Os pilotos completam uma volta de reconhecimento e ocuparão o seu lugar na grelha de partida. Qualquer piloto que efetue a volta de reconhecimento de forma lenta será ultrapassado pelo carro de segurança e partirá para a volta de aquecimento do final da zona de boxes.
- Os pilotos que não entraram em pista partirão para a volta de aquecimento do final da zona de boxes.

- Só é permitida a entrada na grelha de partida de 1 (um) mecânico por piloto sem ferramentas e apenas para indicar o lugar do piloto na grelha de partida.
- Os pilotos ocupam a sua posição na grelha de partida com o motor a trabalhar, não sendo permitida qualquer assistência.
- Assim que o carro de segurança chegar à grelha de partida será mostrada a placa 30 SEGUNDOS e nesse momento os mecânicos devem abandonar rapidamente a grelha de partida.
- Assim que a grelha de partida estiver desimpedida será dada a partida para a volta de aquecimento pela amostragem da bandeira verde no posto de direção de prova. O arranque dos pilotos é feito em grupo. Os pilotos realizarão uma volta em ritmo rápido, seguidos por um carro de segurança.
- Após a passagem da totalidade dos pilotos pela saída da zona de boxes o semáforo do final da zona de boxes passará a verde para dar a partida aos pilotos para a volta de aquecimento que aí se encontrem. Trinta (30) segundos após a abertura da zona de boxes o semáforo passará a vermelho, para fechar novamente a saída da zona das boxes.
- De regresso à grelha de partida os pilotos devem retomar a sua posição, colocando a roda da frente sem ultrapassar a linha que define a sua posição, mantendo os motores a trabalhar.
- Os pilotos que partam para a volta de aquecimento do final da zona das boxes e aqueles que cheguem à grelha de partida após o carro de segurança tomarem, sob a orientação do comissário aí colocado, os últimos lugares da grelha de partida. Caso haja mais do que um piloto, eles serão ordenados de acordo com a informação da Direção de Corrida, geralmente de acordo com a classificação obtida na formação da grelha.
- Um comissário de pista estará à frente da grelha de partida empunhando uma bandeira vermelha.
- Todo o piloto que encontrar problemas com a sua moto durante a volta de aquecimento deve tomar a direção das boxes.
- Os pilotos que deixem calar o motor ou que tenham qualquer outro problema na grelha de partida, devem manter-se na sua moto e levantar imediatamente o braço. Não é permitido tentar atrasar a partida por qualquer outro meio.
- Após as motos de uma determinada linha se terem imobilizado nos seus lugares corretos, o comissário de pista dessa linha baixará a placa que a indica. A placa não será baixada quando um piloto deixar calar o motor da moto ou tiver qualquer outra dificuldade. Quando todas as placas tiverem sido baixadas e o carro de segurança estiver imobilizado, o comissário que estiver no final da grelha de partida agitará a bandeira verde.
- O *starter* indicará então ao comissário de pista que se encontra no princípio da grelha de partida com a bandeira vermelha para se deslocar para o lado da pista.
- As luzes vermelhas do semáforo da linha de partida serão então acesas e a qualquer momento, entre o mínimo de 2 (dois) e um máximo 5 (cinco) segundos, será dada a partida para a corrida pelo apagar das luzes vermelhas do semáforo.
- Um carro de segurança seguirá atrás das motos durante toda a primeira volta.

	<p style="text-align: center;">ANEXO H CAMPEONATO NACIONAL DE NAKED- BIKES</p>	
Versão 1.2 / 2025		

4.4 PÓDIOS

No final das corridas, os pilotos deverão cumprir com o estabelecido no ponto “Comportamento à chegada” descrito no anexo do Regulamento Desportivo do RNV, nomeadamente no que se refere aos 3 primeiros classificados das categorias NB 1, NB 2 e NB 3, que se deverão dirigir imediatamente ao pódio após estacionamento da sua moto.

Só serão constituídos pódios para as categorias activas como mencionado acima. Se o vencedor à geral de cada corrida não pertencer a nenhuma categoria activa, será convidado a partilhar o primeiro lugar do pódio da categoria principal.

Os restantes pilotos deverão cumprir com o que está estabelecido no RNV, nomeadamente, colocar a moto em Parque Fechado ou no espaço específico designado pelo(s) promotor(es) do(s) troféu(s), se tal for autorizado pela Direção de Corrida.

4.5 PONTUAÇÃO E PRÉMIOS

O esquema de pontuação cumprirá com as regras estabelecidas no ponto “Pontuações” descrito no Regulamento Desportivo do RNV e com as particularidades definidas nos regulamentos dos respetivos Troféus, incluindo o que lá se estabelecer em termos de prémios.

Cada categoria, NB1, NB 2 e NB 3, bem como cada troféu ativo e Taças, terão uma classificação e pontuação independente que sagrará os Campeões e os Vencedores no final da época.

As Categorias só consagrarão Campeões se tiverem uma média de participação superior a 3 participantes ao longo da época.

Se houver uma participação alargada de pilotos com as seguintes características, mínimo de 3, serão criadas as seguintes taças a atribuir no final da época:

- TAÇA VENCEDOR ABSOLUTO NAKED-BIKES – a que concorrem todos os participantes independentemente da sua Categoria
- TAÇA SENHORAS – pilotos do sexo feminino sujeitas à idade mínima
- TAÇA VETERANOS – pilotos com idade igual ou superior a 45 anos
- TAÇA SUPER-VETERANOS - pilotos com idade igual ou superior a 55 anos

Adicionalmente, haverá a TAÇA ROOKIE que será atribuída ao rookie melhor classificado em cada Categoria, no final da época. Considera-se Rookie, o piloto inscrito à “Época” (Epc) que se estreie na Categoria.

4.5.1 PONTUAÇÃO PARA A TAÇA DE VENCEDOR ABSOLUTO NAKED-BIKES

Tal como enunciado acima, complementarmente e no final da época, e porque todas as categorias partilham a mesma pista ao mesmo tempo em todas as corridas, será consagrado o vencedor da Taça

VENCEDOR ABSOLUTO *NAKED-BIKES* que será apurado pelo somatório das pontuações obtidas ao longo da época, sem distinção de troféu e de entre todas as motos participantes, independentemente da sua categoria ou troféu, ie, serão as pontuações obtidas “à geral” de entre todas as *naked-bikes* que tenham classificado em cada corrida, ajustadas às regras dos seguintes pontos.

4.5.1.1 Atribuição da pontuação variável em função dos participantes

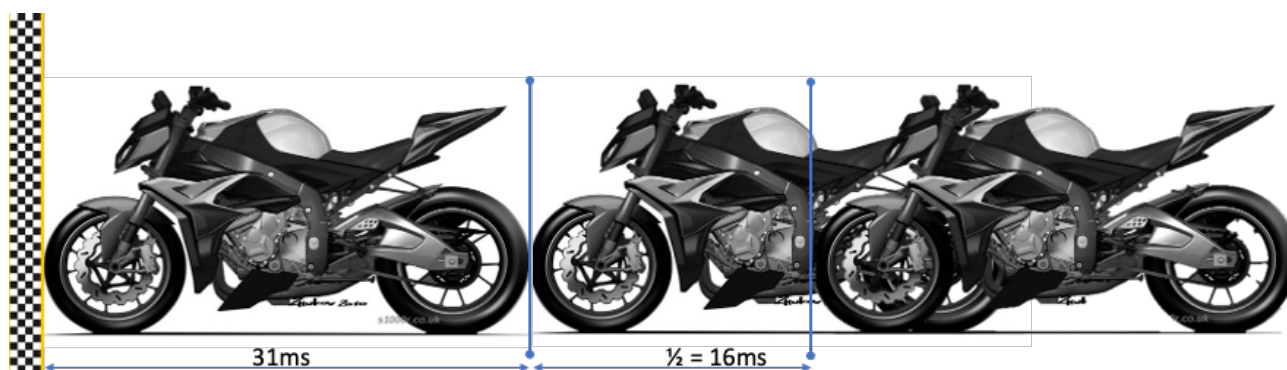
Tal como ensaiado já na época passada, com o objetivo de reconhecer o feito de estar presente, qualificar e terminar cada corrida, as pontuações que consagrarão o vencedor desta Taça, serão variáveis em função da quantidade de pilotos participantes, adicionando-se uma constante à tabela de pontuações oficial, que será a diferença, positiva ou negativa, para 15.

Recordando que a pontuação oficial atribui pontos até ao 15º classificado, atribuindo 25 pontos ao 1º, 20 ao 2º, 16 ao 3º, 13 ao 4º, 11 ao 5º, 10 ao 6º, 9 ao 7º assim sucessivamente até atribuir 1 ponto ao 15º, a título de exemplo, no pressuposto de se terem qualificado 17 pilotos, serão adicionados 2 pontos à pontuação oficial ($17-15=2$), atribuindo 27 pontos ao primeiro ($25+2=27$) e assim sucessivamente até ao 17º piloto que receberá 1 ponto. Se se qualificarem 13 pilotos, a constante a adicionar será -2 ($13-15=-2$), atribuindo 23 pontos ao primeiro ($25-2=23$) e assim sucessivamente até ao 13º piloto que receberá 1 ponto.

17 pilotos qualificados		13 pilotos qualificados	
1º	$25+2=27$	1º	$25-2=23$
2º	$20+2=22$	2º	$20-2=20$
3º	$16+2=18$	3º	$16-2=14$
4º	$13+2=15$	4º	$13-2=11$
5º	$11+2=13$	5º	$11-2=9$
6º	$10+2=12$	6º	$10-2=8$
7º	$9+2=11$	7º	$9-2=7$
...
15º	$1+2=3$	11º	$5-2=3$
16º	2	12º	$4-2=2$
17º	1	13º	$3-2=1$

4.5.1.2 Diferenças pontuais para os 5 primeiros

Na época 2024, várias vitórias e lugares do pódio, foram obtidos por diferenças de frações de segundo. Assim, no sentido de valorizar e criar um incentivo adicional ao esforço final na obtenção da melhor classificação possível até à bandeira de xadrez, as diferenças pontuais entre os 5 primeiros lugares, que variam, “normalmente”, de 5 pontos, entre o 1º e o 2º, de 4 pontos, entre o 2º e o 3º, de 3 pontos, entre o 3º e o 4º e de 2 pontos, entre o 4º e o 5º, verão os seus valores revistos em função da “quantidade de moto” que separará os participantes no final de cada corrida, para estas principais posições, da seguinte forma:



- Entre o 1º e o 2º, o máximo de pontos (base de 25pt) serão atribuídos ao 1º mas a diferença de 5 pontos para o 2º, só será mantida se o 2º cortar a linha de meta atrás, de facto, do 1º ou seja com uma diferença, igual ou superior, a 31ms ($\geq 31\text{ms}$), mas será reduzida a 4 pontos se essa diferença for de 4/5 da moto do 1º ($\geq 25 < 31\text{ms}$), ou reduzida a 3 pontos se essa diferença for de 3/5 ($\geq 19 < 25\text{ms}$), ou reduzida a 2 pontos se essa diferença for de 2/5 ($\geq 12 < 19\text{ms}$), ou reduzida a 1 ponto se essa diferença for inferior a 2/5 ($< 12\text{ms}$).
- Entre o 2º e o 3º, a segunda pontuação máxima (base de 20pt) será atribuída ao 2º mas a diferença de 4 pontos só será mantida somente se o 3º cortar a linha de meta atrás, de facto, do 2º ou seja com uma diferença, igual ou superior, a 31ms ($\geq 31\text{ms}$), mas reduzida a 3 pontos se essa diferença for de 3/4 ($\geq 23 < 31\text{ms}$), ou reduzida a 2 pontos se essa diferença for de 2/4 ($\geq 16 < 23\text{ms}$), ou reduzida a 1 ponto se essa diferença for inferior a 2/4 ($< 16\text{ms}$).
- Entre o 3º e o 4º, a terceira pontuação máxima (base de 16pt) será atribuída ao 3º mas a diferença de 3 pontos será mantida somente se o 4º cortar a linha de meta atrás, de facto, do 3º, ou seja com uma diferença, igual ou superior, a 31ms ($\geq 31\text{ms}$), ou reduzida a 2 pontos se essa diferença for de 2/3 ($\geq 21 < 31\text{ms}$), ou reduzida a 1 ponto se essa diferença for inferior a 2/3 ($< 21\text{ms}$).
- Entre o 4º e o 5º, a quarta pontuação máxima (base de 13pt) será atribuída ao 4º mas a diferença de 2 pontos será mantida somente se o 5º cortar a linha de meta atrás, de facto, do 4º, ou seja com uma diferença, igual ou superior, a 31ms ($\geq 31\text{ms}$), ou reduzida a 1 ponto se essa diferença for inferior a 1/2 ($< 16\text{ms}$).

Para efeitos da determinação das distâncias/ diferenças acima referidas, assumiu-se o cálculo assente na velocidade de 250 kmh e um comprimento total da moto de 2.152mm. A informação publicada no

final de cada corrida pela Direcção de Corrida, será a utilizada na eventual aplicação e cálculo destas diferenças.

4.5.1.3 Determinação do vencedor da Taça

O vencedor da taça será aquele que somar maior número de pontos desta classificação. Em caso de empate, será valorizada a quantidade de melhores posições obtidas ao longo da época desde a primeira posição, sucessivamente até à última posição pontuável enquanto subsistir o empate. Se mesmo assim subsistir o empate, contará a melhor posição obtida na última corrida disputada.

4.5.1.4 Prémios do vencedor da Taça

Ao vencedor da taça, será dada uma taça específica a celebrar o feito, mas também o direito de optar por utilizar o número/ dorsal “1” na época seguinte.

5 Outros

5.1 OFICIAIS

Para cada prova, o promotor de cada troféu activo, designará um representante seu que acompanhará a Direcção de Corrida, no que ao seu troféu diz respeito, no sentido de facilitar e agilizar a resolução de qualquer questão regulamentar, desportiva ou outra que possa surgir.

Este representante será o interlocutor único entre os pilotos inscritos no troféu e o Diretor de Corrida relativamente a todo e qualquer assunto coberto por este Anexo e Regulamentos específicos dos Troféus.

Os participantes não integrados nos troféus ativos tratarão das suas questões diretamente com a Direcção de Corrida.

5.2 OMISSÕES

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos conjuntamente pelo Júri da Prova e pelo(s) representante(s) do(s) promotor(es) do(s) troféu(s) ativo(s), em conformidade com os preceitos deste Anexo, do Regulamento específico, se aplicável, e pelo Regulamento Nacional de Velocidade (RNV).

TUDO O QUE NÃO ESTEJA DESCRITO NESTE ANEXO OU NOS ASPECTOS CORRESPONDENTES DE OUTROS REGULAMENTOS APLICÁVEIS, ESTÁ ESTRITAMENTE PROIBIDO

Versão aprovada pela Comissão de Velocidade da FMP em 14/04/2025.